

| | |
|------------------------------------------------|-------------------------|
| Nome do Documento | Código de Acesso |
| Política de Gestão de Risco Operacional | 3.1 |

CONTEÚDO DO DOCUMENTO

Esta política estabelece os princípios, exigências e as responsabilidades para o Gerenciamento do Risco Operacional (GRO) da **M. SAFRA & CO. DTVM S.A.**

DIRETRIZES

O Gerenciamento de Risco Operacional – GRO na M. SAFRA tem como objetivo minimizar perdas e possibilitar decisões adequadas de alocação de capital, além de garantir o cumprimento de determinações legais, exigências de supervisão bancária, normas, procedimentos e controles internos e externos. Esta Política é aplicável a todos os Departamentos da M. SAFRA.

IMPLEMENTAÇÃO

O GRO adota visão consolidada das diferentes categorias de riscos, alinhado com as diretrizes traçadas pelo Banco Central do Brasil – BACEN e com as recomendações emanadas pelo Acordo da Basileia:

- Ênfase em metodologias internas de gerenciamento de risco: supervisão e disciplina de mercado;
- Incentivos para a redução de exigências de capital para quem gerenciar melhor os riscos;
- Abordagem multidimensional, incluindo tecnologia de informação, processo operacional e adequação ao cliente.

A estratégia formulada para o gerenciamento de riscos, com uma visão integrada dessas diferentes categorias, é centralizada no Comitê de Planejamento Estratégico - CPE, que é composto pela Diretoria Operacional, Diretor Financeiro e Controladoria, Diretor de Recursos de terceiros, Departamento Jurídico e tem por finalidade decidir, no âmbito da M. SAFRA, sobre questões relacionadas ao gerenciamento de riscos operacionais.

A finalidade do GRO é fornecer à alta administração uma visão horizontal das várias atividades de controles operacionais dentro da M. SAFRA.

O objetivo preliminar do programa de GRO da M. SAFRA será agregar informações relevantes através das várias iniciativas e dos resultados materiais do relatório para a Alta Administração de uma maneira periódica e precisa.

A Política da M. SAFRA estabelecerá os procedimentos relacionados aos riscos operacionais e iniciativas de GRO. A Política é um dos meios preliminares para que a Alta Administração guie as atividades de riscos operacionais da M. SAFRA.

A Política é uma indicação da filosofia do risco operacional da M. SAFRA e fornece o conceito de ciclo de vida para o GRO, bem como a estrutura necessária para a integração das diferentes iniciativas de gerenciamento de riscos operacionais da M. SAFRA.

Guia de Princípios

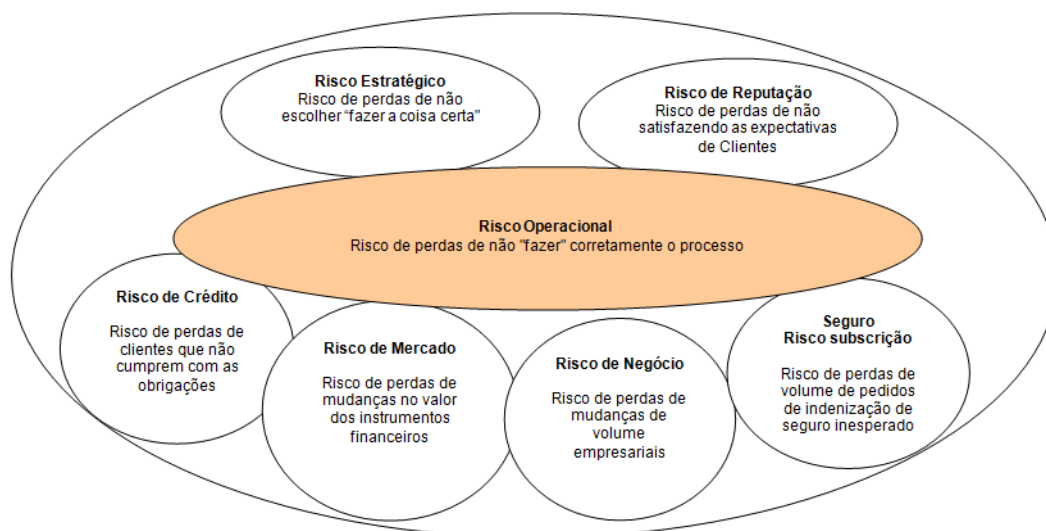
A Política favorece o estabelecimento de um sistema efetivo de controles internos para manter um ambiente institucional seguro de modo a permanecer em conformidade às leis, regulamentos e outras políticas internas aplicáveis. A Política é dirigida pelos seguintes princípios:

- Atribuir responsabilidades de risco operacional às funções específicas do negócio onde os riscos originam;
- Definir os papéis das funções da gerência de risco para identificação, monitoramento, quantificação e emissão de relatório de risco operacional;

- Fortalecer o ambiente de controle interno e estabelecer uma cultura global de risco operacional;
- Melhorar a conformidade com os regulamentos que controlam o gerenciamento de risco operacional;
- Reduzir os custos e a volatilidade dos lucros com a prevenção de incidentes de riscos operacionais;
- Estabelecer uma linha de relatório oficial para a Alta Administração de forma que sejam alertados sobre riscos operacionais pertinentes em uma base regular.

Definição e Escopo do Risco Operacional

Conforme a Resolução 3.380 de 29 de junho de 2.006 do Conselho Monetário Nacional define-se como Risco Operacional a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos. Nesta definição inclui o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, bem como a sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e a indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição.



Quando o alcance do risco operacional, ocasionalmente, sobrepor os outros tipos de risco, o risco operacional será importante e distinto, que requer sua própria disciplina e gerenciamento de Risco. O risco operacional é dividido em oito níveis de sub-categorias, conforme segue:

- I. Fraudes internas;
- II. Fraudes externas;
- III. Demandas trabalhistas e segurança deficiente do local de trabalho;
- IV. Práticas inadequadas relativas a clientes, produtos e serviços;
- V. Danos a ativos físicos próprios ou em uso pela instituição;
- VI. Aqueles que acarretem a interrupção das atividades da instituição;
- VII. Falhas em sistemas de tecnologia da informação, e
- VIII. Falhas na execução, cumprimento de prazos e gerenciamento das atividades na instituição.

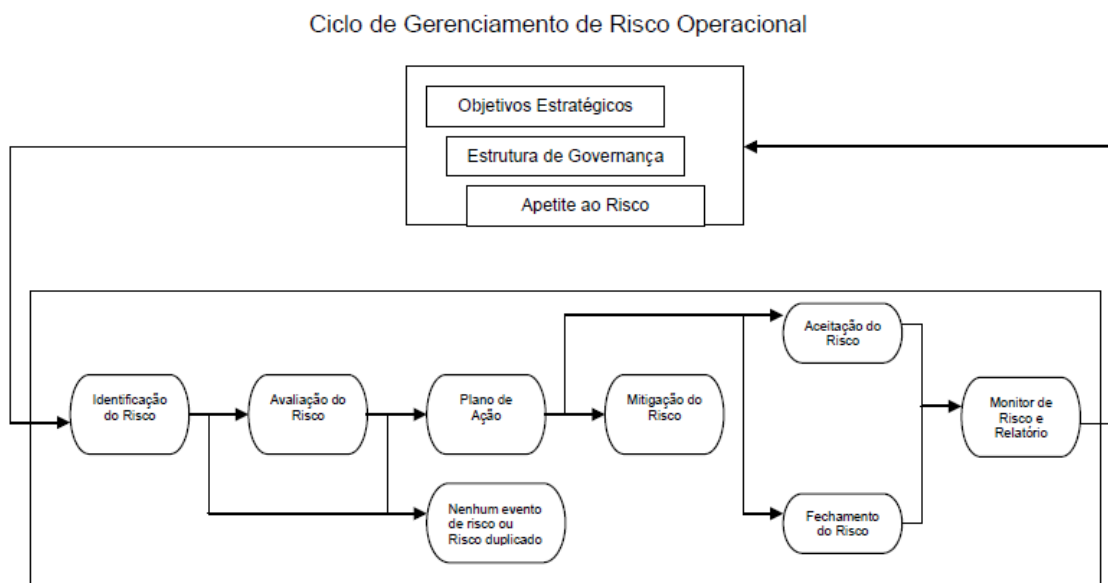
Para atendimento às requisições da M. SAFRA sobre risco operacional, as sub-categorias acima citadas deverão ser re-classificadas em quatro níveis de sub-categorias, conforme segue:

- Risco Externo - riscos que são provenientes de fontes fora da M. SAFRA, incluem riscos de terceiros, riscos políticos, atividades criminais, risco legais, desastres e risco de infra-estrutura.
- Risco de Pessoas - Riscos associados com as ações diretas dos funcionários da M. SAFRA, e inclui riscos de falha do funcionário, risco da falta do pessoal chave e riscos associados com as violações da lei empregatícios.
- Riscos de Processos – Risco de processo inadequado, falho ou ausente, incluem riscos de informação e risco de conformidade, riscos associados ao gerenciamento de projeto e com vendas de produtos aos clientes.
- Risco do sistema - Riscos de falhas na tecnologia de informação da M. SAFRA.

Ciclo do Gerenciamento de Risco Operacional

GRO é a disciplina de identificar, monitorar e mitigar o risco operacional. GRO pode ser compreendido como um processo de ciclo de vida, dividido em fases distintas, em que cada fase endereça um aspecto específico de risco operacional. Segmentando GRO em fases de ciclo de vida claramente definidas com entradas claras e critérios de saída, a M. SAFRA pode determinar quais atividades específicas precisam para administrar o risco operacional.

Especificamente, o ciclo de vida de GRO ajudará a estabelecer as responsabilidades específicas das funções dos Departamentos como donos dos riscos operacionais e como principais clínicos gerais de GRO, bem como papéis apropriados de gerenciamento de risco e funções de controle.



As fases de GRO são definidas conforme segue:

- Risco Estratégico - O apetite ao risco da M. SAFRA determina os objetivos estratégicos de GRO e estabelece as estruturas apropriadas de governança.
- Identificação do risco - identifica os riscos que poderiam impedir a realização dos objetivos de negócio da M. SAFRA.
- Avaliação de risco – Prioriza os riscos baseados em sua severidade e probabilidade da ocorrência. Avalia a eficácia e a eficiência de controles internos e processos de gerenciamento de risco de modo a mitigar os objetivos dos riscos priorizados.
- Plano de Ação - Desenvolve itens de ações baseados nos riscos priorizados existentes, ou em resposta a um evento do risco. Neste estágio, a M. SAFRA pode determinar se quer aceitar, mitigar ou transferir um risco específico ou se mitiga ou transfere.

- Mitigação – Ordena os itens de ação desenvolvidos na fase do “Plano de Ação” para aumentar a eficácia de controles e de procedimentos internos de gerenciamento de risco.
- Relatório - Fornece supervisão de gerenciamento com análise no status de plano da resposta do risco, por exemplo, eficácia da mitigação do risco.

Para a implementação das fases do GRO, acima citados, a identificação de risco em seus processos será efetuada conforme segue:

- a) Definição do escopo de abrangência das áreas de negócios,
- b) Mapeamento de todos os processos,
- c) Identificação dos riscos críticos inerentes aos processos,
- d) Análise das estimativas dos riscos,
- e) Sugestões de controles,
- f) Implementação de ações gerenciais (Plano de Ação) e
- g) Consubstanciar todo o processo do levantamento ao monitoramento de risco através de uma ferramenta de sistema.

Administração da Política

O Comitê de Planejamento Estratégico, será responsável por emitir e manter esta Política, bem como que reverá esta Política ao menos anualmente ou quando for necessário.

Divulgação

Esta Política estará disponível a todos os funcionários na rede no MCI – Manual de Controles Internos na seção SCI – Sistema de Controles Internos SCI-05 e divulgado a todos quando de suas alterações.

Tipos e Frequências das Revisões

A Política deve ser revista anualmente para avaliar a necessidade de alguma atualização.

As mudanças nas exigências reguladoras, também devem provocar uma revisão quando necessário da Política. Estas revisões devem ocorrer somente quando o impacto potencial da alteração ao ambiente regulador for relevante ou se este for prejudicial a M. SAFRA caso espere até o processo de revisão anual programado.

Processo de Revisão

Durante cada processo da revisão, o Comitê de Planejamento Estratégico será responsável para avaliar se é necessária alguma modificação à Política, baseada em mudanças ao perfil do negócio ou às exigências de regulamentação local. O Comitê de Planejamento Estratégico analisará, também, a eficácia da versão precedente desta Política.

Se o Comitê de Planejamento Estratégico decidir incorporar uma ou mais modificações, o próprio Comitê de Planejamento Estratégico deve submeter a Política revisada a Diretoria para a Aprovação final. A Política revisada terá efeito somente após a aprovação final pela Diretoria.

Segregações de Funções

Não devem ser definidas pela área ou pessoa responsável por sua adoção nas atividades operacionais.

SISTEMAS DE APOIO INFORMATIZADOS

- Sistema Gestão de Risco Operacional.

LEGISLAÇÃO ASSOCIADA

- Resolução 3.380 de 29 de junho de 2.006.
- Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para os Fundos de Investimento.

VERSÕES E ALTERAÇÕES

Emissão: 21/02/2000

Revisão: 16/12/2011

Versão: 2º

Este documento deve:

Estar sempre atualizado;

Estar coerente entre o seu exposto e a prática;

Ser divulgado a todos os colaboradores da M. SAFRA & CO. DTVM S/A;

Ter cópia controlada e somente gerada através da área responsável pela divulgação dos Instrumentos Normativos.